

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2218

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Compromisso com
Portalegre
BIÊNIO 2025-2026



DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025.

Concede ao Sr. **Vivaldo Otávio Pinheiro** o título de cidadão honorário do município de Portalegre.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º O título honorário de cidadão portalegrense é concedido ao Senhor Vivaldo Otávio Pinheiro.

Parágrafo único. A honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Portalegre/RN, 14 de agosto de 2025.

José Adalberto Nunes Rêgo

Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Publicado por:
JOSE ADALBERTO NUNES RÉGO
Código Identificador: 30035363